



e quatrocentos e trinta e quatro reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 291/2022 – CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024. São Luís (MA), 02 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2024 - GGCONT/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68350/2023. CONTRATO Nº 188/2024-GGCONT/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. **CNPJ** Nº: 05.421.585/0001-37. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELISÂNGELA OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS. **CPF:** 866.741.611-87. **DO OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material Médico-Hospitalar, **Tipo: Kit Cirúrgico (ITENS 1, 2 e 3)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEERH. **DA VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 4.425.300,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 176/2023-CL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024. São Luís (MA), 02 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº 202411021504764. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCEL FERREIRA PENHA. **CPF:** 050.311.673-43. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº

261/2023 - GGC/EMSEERH, firmado entre as partes em 05/05/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2024 e com término previsto para 06/05/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSEERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 110.380,00 (cento e dez mil, trezentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no PROCESSO SEI Nº 202411021504764- EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2024. São Luís (MA), 02 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**- Presidente da EMSEERH-Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20 240010 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240010 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 009/2024- CMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para o e-social, capacitação de todos envolvidos, que vai dos Gestores aos servidores e apoio técnico em rotinas para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, representada pelo Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, M LOIOLA FERNANDES – ME representada pelo Sr. MAGNUN LOIOLA FERNANDES, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 A partir da data da Assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024. **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME.** Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024. Espécie: Inexigibilidade nº. 006/2024, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de material didático complementar de língua portuguesa e matemática do 1º ao 8º ano, para atendimento das demandas da rede ensino do município de Barra do Corda- FUNDEF; **CONTRATADO:** RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, CNPJ nº 40.457.183/0001-93; **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 2.969.120,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos); **Recurso:** Dotação Orçamen-